

0313

Violência, polícia e Justiça

Ives Gandra da Silva Martins

A crescente violência no País tem desafiado as autoridades, impregnando a vida do brasileiro de contínua intranquilidade, quando não de um permanente receio de que será a próxima vítima.

Nas grandes cidades, as pessoas precisam fazer de suas casas autênticas fortalezas, exibindo, os prédios, toda a espécie de técnica moderna para evitar assaltos. E sem sucesso.

Nestas concentrações, o cidadão é um prisioneiro dos meliantes, pois estes estão à solta, enquanto os habitantes das cidades saem à rua preocupados, dirigindo seus carros com medo dos cruzamentos e sempre de janela fechada, mesmo nos dias mais quentes. Raramente se dão ao luxo de sair à noite pelas ruas, a não ser em grupos.

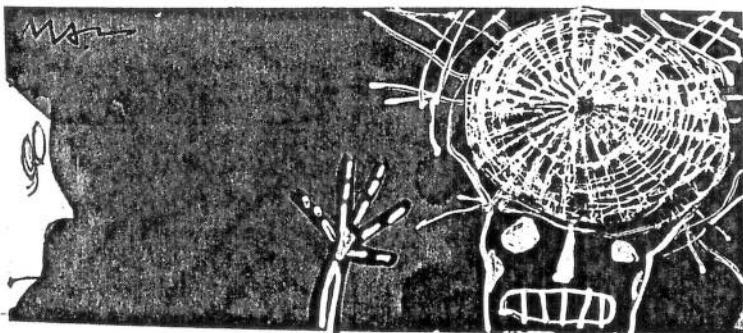
Os ambientes abertos são dominados pelos marginais e o cidadão comum refugia-se em sua moradia para evitar ser uma das vítimas, já tendo, de alguma forma, na maioria dos casos, sido atacado pelos "senhores das cidades", que são os fascínoras.

No campo, a situação não é melhor. Um movimento de desestabilização do Estado, que pretende impor a "sua lei" ao governo democrático, com invasões esgarçadas do direito e estupradoras da ordem, gera violência, morte, enxovalhando as autoridades, cada vez mais túbias em recompô-la.

Por fim, a mídia amplifica tudo o que ocorre de violência, matéria que permite a venda de jornais e altos índices de audiência, quando não exibem, de preferência, filme em que a violência e o sexo são as vedetes maiores, na sua estranha forma de "educar" o povo.

Nada me parece tão distante quanto ler o artigo 221 da Constituição Federal, assim redigido:

"A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios: I. preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; II. promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção inde-



A SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA DA VIOLÊNCIA CONSISTE, ENTRE OUTRAS COISAS, EM DAR MAIS RECURSOS A MAGISTRADOS E POLICIAIS

pendente que objetive sua divulgação; III. regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei; IV. respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família."

e assistir a programas de televisão de todas as emissoras, cujos titulares ou desconhecem o texto supremo ou pisoteiam deliberadamente sobre a sadia intenção do constituinte.

Neste quadro, é que me parece necessário refletir e retomar as considerações elementares sobre a violência.

Que a violência também decorre da crise social, não tenho dúvida, não se compreendendo — senão por termos uma "Federação maior que o PIB", voltada a servir os detentores do poder e não a sociedade — que o que é pago em tributos não tenha retorno social. Basta comparar a carga tributária de 31% do PIB, própria de país civilizado, e os serviços públicos de país emergente, cuja carga máxima, no mundo, gira em torno de 20%.

O problema, todavia, reside, a meu ver, na falta de autoridade. E no desrespeito da lei pelos agentes públicos e muitas vezes da mídia para com as autoridades constituídas.

Cito, por exemplo, o caso desta admirável magistrada, Sandra de

Mello, que teve a coragem, contra toda a manipulação da mídia, de julgar os jovens que terminaram matando um índio pataxó, à luz do que determina o Código Penal e não do que desejava a opinião pública. Tendo o índio falecido após sofrer ferimentos graves, isto é, alguns dias depois, classificou a situação exatamente segundo o que determina a lei criminal, ou seja, como crime gerador de ferimentos graves seguidos de morte. Não tivesse compromisso maior com o Direito e teria cedido à pressão popular e à imprensa, que desejava mais vingança que justiça.

Infelizmente, não é o que ocorre com a maior parte das autoridades. As violências no campo — perpetradas por aqueles que não têm nenhum compromisso com a ordem e a querem desestabilizar para impor, *sem votos e sem consulta popular*, "seu direito de força" contra a Constituição — são uma constante, a que assiste o governo amedrontado, sempre correndo atrás dos baderneiros, em vez de fazer o que manda a lei, isto é, prendê-los.

Embora sendo abertamente favorável a reforma agrária, só a admito dentro da lei, da ordem, como deve sempre ocorrer nos regimes democráticos.

Na cidade, a questão é idêntica. A falta de um policiamento osten-

sivo e o controle incorreto e permanente, feito pela mídia, das autoridades encarregadas de proteger a população fazem com que o povo confunda o bom com o mau policial e a polícia tenha receio de proteger a sociedade, que contra ela pode se voltar, visto que, salvo nos casos de comoção popular, o criminoso, não poucas vezes, é melhor visto pela imprensa que o policial.

Quero deixar claro que sou contra a pena de morte, participo da Anistia Internacional e não aceito tratamentos indignificantes nos cárceres aos prisioneiros. Há, todavia, um correto modo de lutar por estes princípios, que não se confunde com a marcação constante contra a Polícia Militar ou Civil, como se essas corporações fossem integralmente constituídas de maus policiais. Estes existem e, nos últimos tempos, as têm denegrido. Todavia, são a minoria.

Por fim, a Justiça não tem merecido melhor tratamento por parte da mídia, sem se perceber que em nenhum país civilizado o Judiciário é tão sobrecarregado como no Brasil.

A solução fundamental seria dar mais recursos a magistrados e policiais, terem, as autoridades executivas e legislativas, mais coragem em combater a desordem estrutural no campo e bandidística nas cidades, e a mídia, se tem a função de denunciar, fazê-lo com o espírito crítico necessário para distinguir o joio do trigo, e não pretender se sobrepor à Justiça e à ordem, fazendo a sua própria ordem e a sua própria justiça.

Que voltemos a perceber o que é ordem, o que é polícia, o que é Justiça, no combate à violência, ou o próprio regime democrático estará em perigo, pois, aberto a quem desejar com autoritarismo restabelecer uma ordem esgarçada.

Ives Gandra da Silva Martins
é professor emérito da Universidade Mackenzie